



**EDITAL 16/2023 – APOIO PARA AÇÕES DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DO CÂMPUS
SÃO MIGUEL DO OESTE**

Decisão de Recurso

Considerando o projeto “Inovação: Permanência e Êxito de estudantes do IFSC - Câmpus SMO” apresentado e sua adequação aos objetivos do edital, bem como sua classificação, coerente com a avaliação feita pela comissão designada para esse fim;

Considerando que o resultado parcial contemplou retificação na tabela orçamentária, justificada nos itens não financiáveis, sem no entanto reduzir o mérito declarado do projeto;

Considerando o disposto no item 10.2 do edital, o qual limita o valor de aporte ao projeto em R\$ 5.000,00;

Considerando a nova tabela de valores atualizada, a qual indica itens coerentes com a lista daqueles aptos a serem financiados com recursos do projeto.

ACATO PARCIALMENTE o recurso apresentado, para deliberar que a tabela de itens do projeto possa ser atualizada, mas limitado, com base no item 10.2 do edital, que a parcela única a ser repassada limite-se ao valor de R\$ 5.000,00.

Os itens escolhidos, dentre aqueles apresentados na presente tabela, para execução orçamentária, deverão ser apresentados ao final do projeto, na etapa de execução orçamentária, conforme regramento disposto no item 11 do edital 16/2023/IFSC-SMO.

Direção Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Documento assinado via SIPAC 23292.038067/2023-89